



## Indicação Nº 4023/2025

**Súmula**:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a implantação de um controlador de acesso na entrada da emergência do Pronto Atendimento (PA) Cardoso, com o objetivo de organizar o fluxo de pessoas, aumentar a segurança e oferecer melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais da unidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy para que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de um agente controlador de acesso na entrada da emergência do PA Cardoso, garantindo maior controle e segurança no acolhimento dos pacientes.

## Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

O Pronto Atendimento do Cardoso é uma unidade de referência na região e recebe diariamente grande fluxo de pacientes e acompanhantes, especialmente em situações emergenciais. No entanto, a ausência de um controle de acesso adequado na entrada da emergência tem gerado desorganização no fluxo, aglomeração de pessoas e riscos à segurança de pacientes e profissionais.

A presença de um controlador de acesso, seja na forma de agente capacitado, é fundamental para garantir o ordenamento da entrada, triagem adequada, proteção da equipe de saúde e respeito às normas de atendimento emergencial.

Essa medida contribui para o bom funcionamento da unidade e assegura um ambiente mais

www.itapevi.sp.leg.br





seguro, ágil e eficiente para todos.

Diante da relevância da solicitação, solicito que o Poder Executivo viabilize sua implementação com a máxima brevidade.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de Agosto de 2025.

**Donizetti Dias Carvalho** Vereador "Zetti da Adega"





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare</a> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4F38-KNRR-SJN1-4P6Y

